



**LEI Nº 2.199 / 2.016  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.016**

**DENOMINA DE MARIA LUZIA DE OLIVEIRA A PRAÇA DO BAIRRO PAINEIRAS, LOCALIZADA À RUA MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Maria Luzia de Oliveira a praça do bairro Paineiras, localizada à rua Maria da Conceição Carvalho.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 20 de dezembro de 2016.

**Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos vinte dias do mês de dezembro de 2.016.

**Elisângela Élia de Almeida**  
Assessora de Governo